

34º CONSINASEFE

**ELEIÇÕES DE DELAGADOS(AS)
DA SEÇÃO SÃO PAULO**

ABRIL/2022

HISTÓRICO

1. No dia 05 de abril de 2002, durante uma Assembleia Geral Extraordinária, foi eleita uma Comissão Eleitoral com a tarefa de preparar uma proposta de regimento para a eleição da delegação da Seção São Paulo ao 34º Consinasefe. Também foi definido que a proposta da Comissão Eleitoral seria apresentada e aprovada em uma nova assembleia agendada para o dia 08 de abril de 2002.

HISTÓRICO

2. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 08 de abril, a Comissão Eleitoral apresentou uma proposta de Regimento Eleitoral em formato de Minuta. O documento foi lido na integralidade e todos os presentes na Assembleia tiveram a oportunidade de apresentar propostas de alteração textual, supressão de conteúdos ou qualquer tipo de contribuição ao texto. Todas as propostas foram acatadas pela mesa da assembleia e submetidas à votação para a redação final do Regimento Eleitoral.

HISTÓRICO

3. A Comissão Eleitoral apresentou 3 propostas de formato de eleições: **a)** uma assembleia única estadual, em formato virtual, com proporcionalidade única para a Seção São Paulo; **b)** três assembleias virtuais divididas por macrorregiões, com a proporcionalidade de delegados divididas pelo número de sindicalizados de cada macrorregião; **c)** assembleias presenciais ou virtuais por câmpus, com proporcionalidade de delegados divididas pelo número e sindicalizados em cada câmpus. Houve espaço de defesa de todas as propostas e o encaminhamento “B” obteve maior número de votos entre os participantes da assembleia.

CRITÉRIOS APROVADOS EM REGIMENTO

- Seção São Paulo tem direito a levar 23 delegados + 01 (segundo estatuto do SINASEFE);
- Essa vagas foram proporcionalmente distribuídas entre as macrorregiões da seguinte forma:

MACRORREGIÃO DE SÃO PAULO

TOTAL DE SINDICALIZADOS	% MACRO REGIÃO	Nº DE DELEGADOS	ARREDONDAMENTO
569	49,14%	11,30138169	11

MACRORREGIÃO DE CAMPINAS

TOTAL DE SINDICALIZADOS	% MACRO REGIÃO	Nº DE DELEGADOS	ARREDONDAMENTO
362	31,26%	7,189982729	7

MACRORREGIÃO DO INTERIOR

TOTAL DE SINDICALIZADOS	% MACRO REGIÃO	Nº DE DELEGADOS	ARREDONDAMENTO
227	19,60%	4,508635579	5

Obs.: A sobra de delegados(as) igual ou superior a 0,50 será arredondada para o número inteiro imediatamente superior e a sobra inferior a 0,50 para o número inteiro inferior.

CRITÉRIOS APROVADOS EM REGIMENTO

- A 24^a vaga restante seria direcionada à chapa inscrita, dentre as 3 macrorregiões, que contabilizasse o maior número devotos;
- A data da eleição aprovada em regimento foi, via Assembleias Regionais Virtuais, em 12 de abril de 2022, das 14h às 19h.

RESULTADO

MACRORREGIÃO DE SÃO PAULO

O número de delegados que podem ser eleitos irá depender do número de inscritos em lista de presença, e não pelo número de votos válidos

Caso a chapa mais votada não elega 50% + 01 voto, a maior sobra ditará qual chapa recebe as vagas remanescentes primeiro, caso houverem

<u>Nº de presentes em assembleia</u>
79
<u>Nº de votos válidos</u>
79
<u>Nº de delegados que podem ser eleitos</u>
11

Chapa: 1º DE MAIO		Chapa: BACALHAU NA CHAPA		Chapa: SINASEFE CLASSISTA	
<u>Nº de votos:</u>	<u>% dos votos :</u>	<u>Nº de votos</u>	<u>% dos votos :</u>	<u>Nº de votos:</u>	<u>% dos votos :</u>
24	30,38%	16	20,25%	39	49,37%
<u>Delegados eleitos:</u>	3,34	<u>Delegados eleitos:</u>	2,23	<u>Delegados eleitos:</u>	5,43
<u>Sobra:</u>	0,34	<u>Sobra:</u>	0,23	<u>Sobra:</u>	0,43

<u>Resultado final:</u>					
Chapa: 1º DE MAIO		Chapa: BACALHAU NA CHAPA		Chapa: SINASEFE CLASSISTA	
<u>Delegados eleitos:</u>	3,00	<u>Delegados eleitos:</u>	2,00	<u>Delegados eleitos:</u>	6,00

RESULTADO MACRORREGIÃO DE CAMPINAS

	O número de delegados que podem ser eleitos irá depender do número de inscritos em lista de presença, e não pelo número de votos válidos	Caso a chapa mais votada não elega 50% + 01 voto, a maior sobra ditará qual chapa receberá as vagas remanescentes primeiro, caso houverem
Nº de presentes em assembleia		
56		
Nº de votos válidos		
56		
Nº de delegados que podem ser eleitos		
7		

RESULTADO

MACRORREGIÃO DO INTERIOR

O número de delegados que podem ser eleitos irá depender do número de inscritos em lista de presença, e não pelo número de votos válidos	Caso a chapa mais votada não elege 50% + 01 voto, a maior sobra ditará qual chapa recebe as vagas remanescentes primeiro, caso houverem
--	---

<u>Nº de presentes em assembleia</u>
68
<u>Nº de votos válidos</u>
68
<u>Nº de delegados que podem ser eleitos</u>
5

1º DE MAIO		RETOMADA DE LUTA PELA BASE		SINASEFE CLASSISTA	
Chapa:	Chapa:	Chapa:	Chapa:	Chapa:	Chapa:
Nº de votos:	% dos votos :	Nº de votos	% dos votos :	Nº de votos:	% dos votos :
28	41,18%	11	16,18%	29	42,65%
Delegados eleitos:	2,06	Delegados eleitos:	0,81	Delegados eleitos:	2,13
Sobra:	0,06	Sobra:	0,81	Sobra:	0,13

Resultado final:					
1º DE MAIO		RETOMADA DE LUTA PELA BASE		SINASEFE CLASSISTA	
Chapa:	Chapa:	Chapa:	Chapa:	Chapa:	Chapa:
Delegados eleitos:	2,00	Delegados eleitos:	1,00	Delegados eleitos:	2,00

NÚMEROS DA ELEIÇÃO

- ✓ Total de votantes: **203**
- ✓ Total de delegados: **24**
- ✓ Campus votantes: **30 + Reitoria**
- ✓ Campus + Reitoria com delegados eleitos: a) Titulares: São Paulo, Reitoria, Suzano, Guarulhos, Caraguatatuba, Jacareí, São Roque, Hortolândia, Capivari, Cubatão, Araraquara, Catanduva, Matão, São João da Boa Vista (**14**); b) suplentes: Itaquaquecetuba, Sertãozinho, Votuporanga, Tupã, Birigui, Campinas (**6**). Total de 20 campus com delegados eleitos

NÚMEROS DA ELEIÇÃO

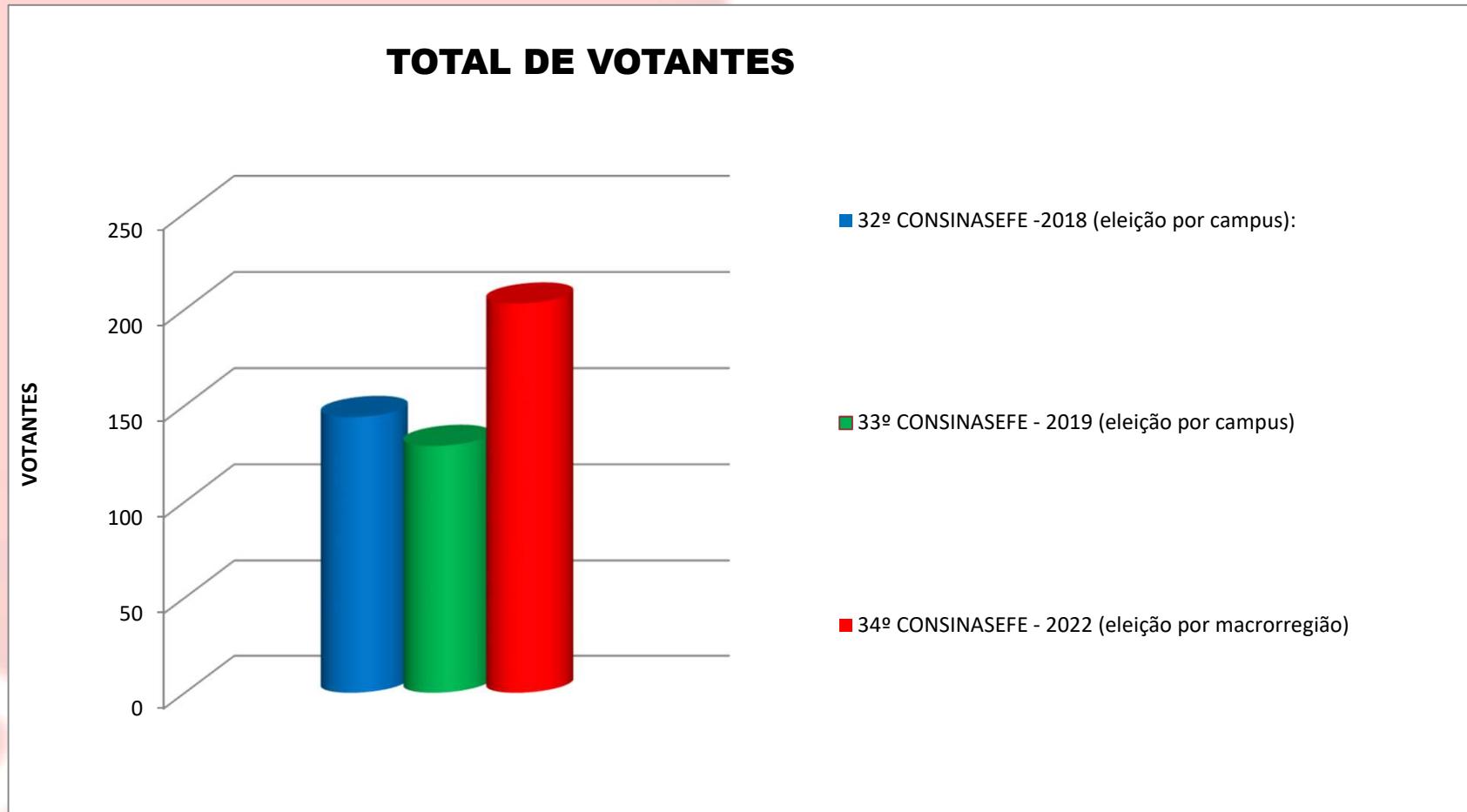
VOTANTES POR CÂMPUS

Araraquara	8
Avaré	2
Barretos	5
Birigui	1
Boituva	6
Bragança	1
Campinas	3
Capivari	8
Caraguatatuba	1
Catanduva	9
Cubatão	11
Guarulhos	7
Hortolandia	11
Ilha Solteira	3
Itaquaquecetuba	10
Jacareí	7

Jundiaí	1
Matão	5
Presidente Epitácio	1
Reitoria	6
São Carlos	3
São João	4
São José dos Campos	1
São Miguel	1
São Paulo	31
São Roque	5
Sertãozinho	11
Sorocaba	5
Suzano	11
Tupã	8
Votuporanga	4
Não identificado	1

COMPARATIVO

3 ÚLTIMAS ELEIÇÕES DE DELEGADOS PARA O CONSINASEFE



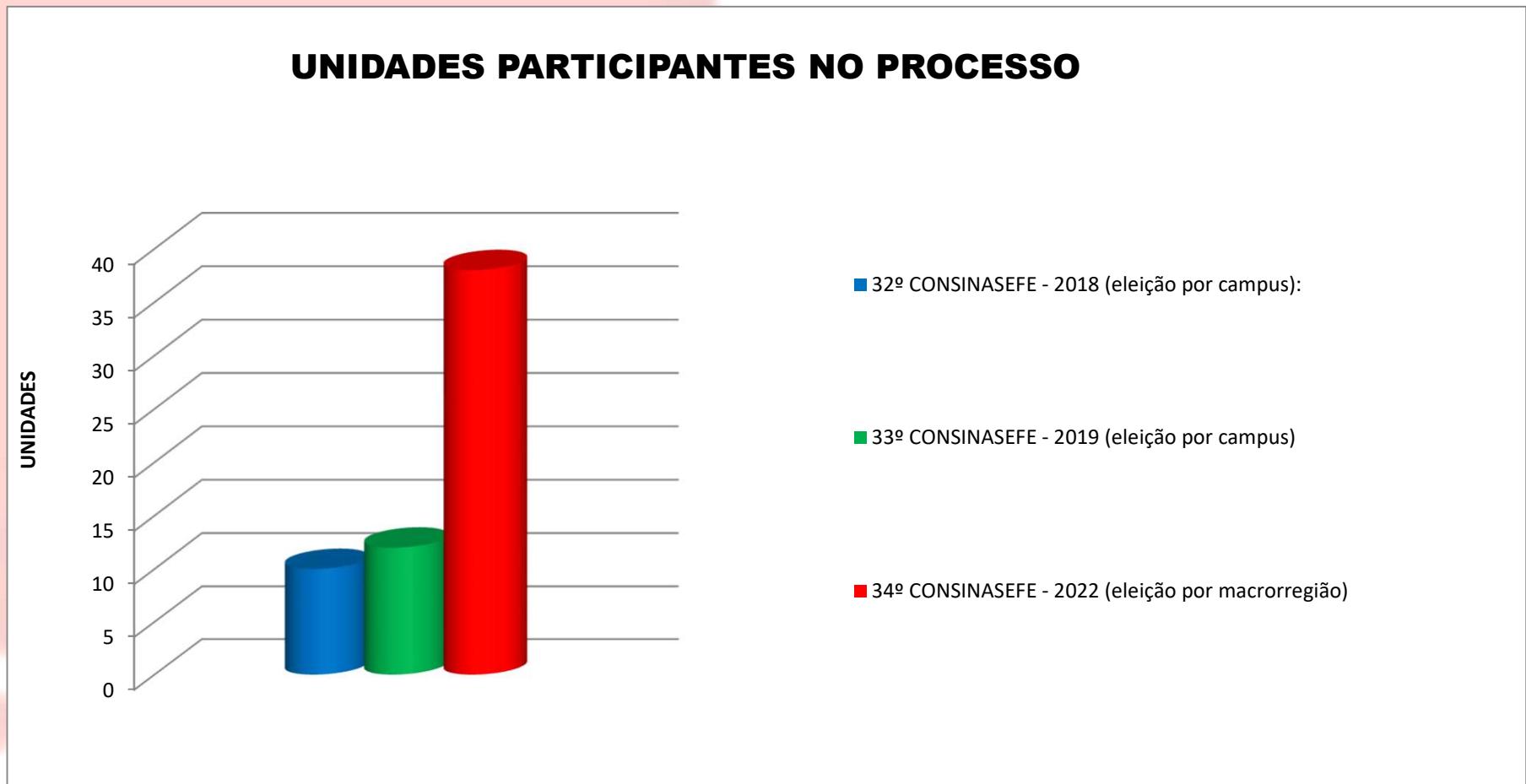
32º CONSENASEFE/ eleição por câmpus (2018) – 144

33º CONSENASEFE/ eleição por câmpus (2019) – 129

34º CONSENASEFE/ eleição por macrorregião (2022) - 203

COMPARATIVO

3 ÚLTIMAS ELEIÇÕES DE DELEGADOS PARA O CONSINASEFE



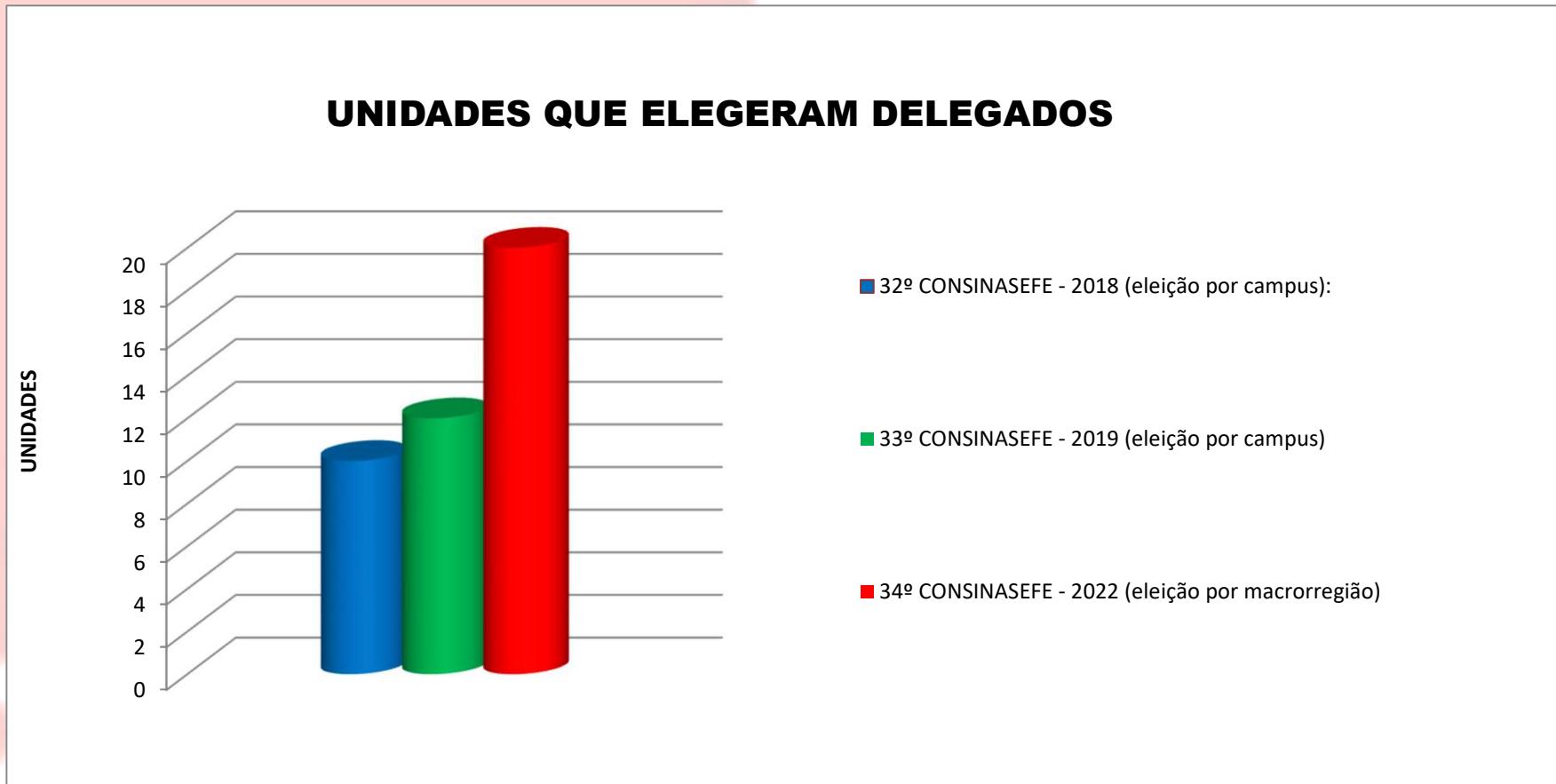
32º CONSENASEFE/ eleição por câmpus (2018) – 10

33º CONSENASEFE/ eleição por câmpus (2019) – 12

34º CONSENASEFE/ eleição por macrorregião (2022) - 38

COMPARATIVO

3 ÚLTIMAS ELEIÇÕES E DELEGADOS PARA O CONSINASEFE



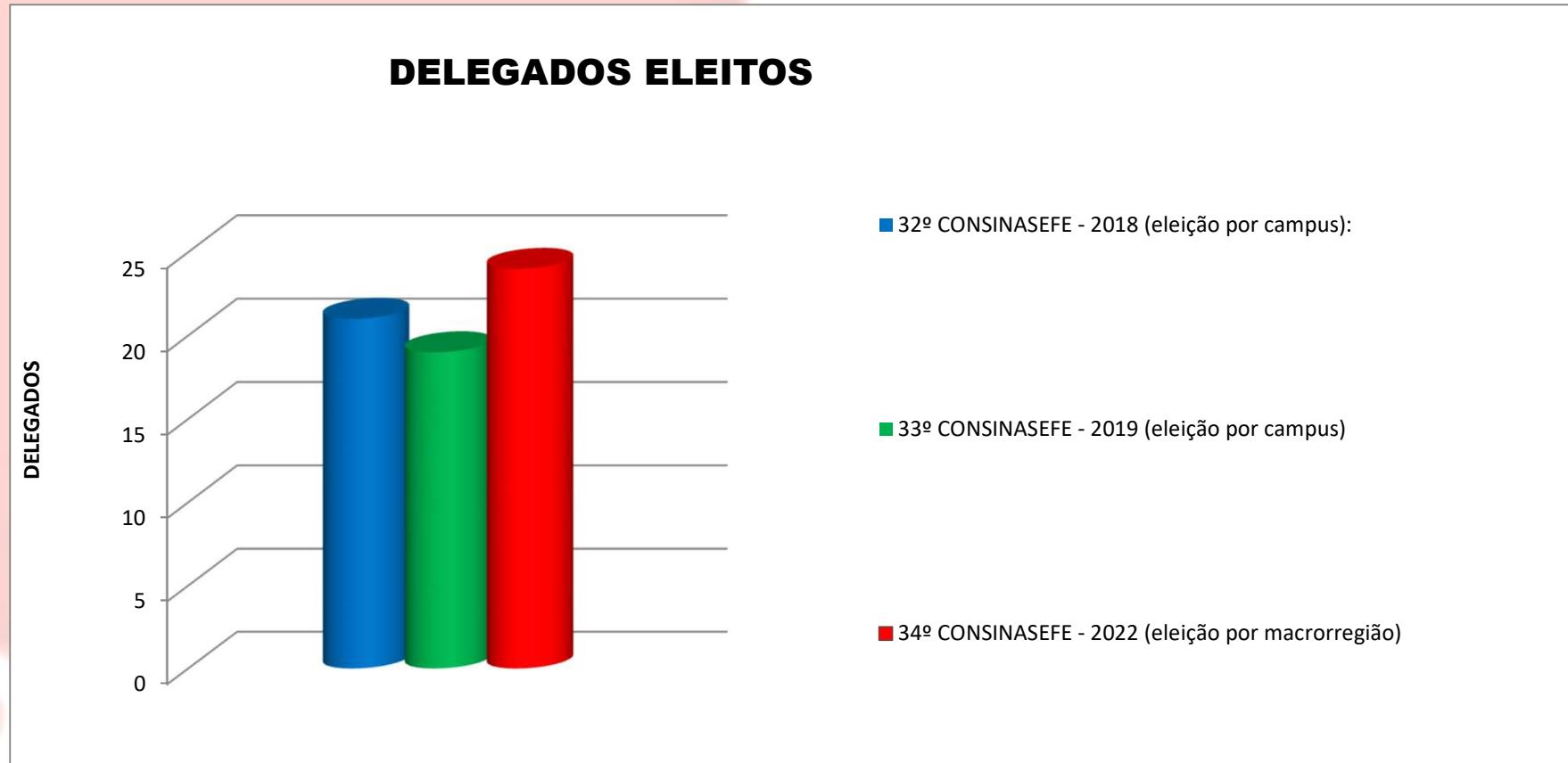
32º CONSENASEFE/ eleição por câmpus (2018) – 10

33º CONSENASEFE/ eleição por câmpus (2019) – 12

34º CONSENASEFE/ eleição por macrorregião (2022) - 20

COMPARATIVO

3 ÚLTIMAS ELEIÇÕES DE DELEGADOS PARA O CONSINASEFE



32º CONSIINASEFE/ eleição por câmpus (2018) – 21

33º CONSIINASEFE/ eleição por câmpus (2019) – 19

34º CONSIINASEFE/ eleição por macrorregião (2022) - 24

QUESTIONAMENTOS/ RESPOSTA

1. Fazer eleições por macro é ilegal e/ou questionável?

R: Não. O Sinasefe Nacional divulgou em sua página orientações de eleições de delegados constando o seguinte trecho: “A seção pode definir eleger a sua representação em assembleias por campus e/ou regional (mais de um campus), cabendo respeitar a quantidade de delegadas(os) por número de filados em cada campus e/ou região, de acordo com o Estatuto do SINASEFE.” (<https://sinasefe.org.br/consinasefe/2022/04/10/errata-eleicao-de-delegadasos-para-o-34o-consinasefe/>)

2. Há algum problema dos servidores que presidiram a assembleia comporem chapas concorrentes?

R: Não. As Assembleias Gerais do Sinasefe-SP são presididas por coordenadores funcionais e as assembleias de câmpus pelos seus respectivos coordenadores de base. Quando a eleição era realizada por câmpus, era muito comum o coordenador de base ser candidato e presidente da assembleia simultaneamente. Não há nenhum impedimento regimental ou estatutário para isso.

3. Os presidentes das assembleias de macrorregiões tinham acesso ao Sistema de Votação?

R: Não. O Sistema foi desenvolvido por um programador que estava acompanhando a eleição remotamente. Os problemas eram relatados via Whatsapp enviado pelos funcionários do sindicato para o programador. Em alguns momentos, inclusive, o programador entrou em assembleia para resolver o problema diretamente com o sindicalizado.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Para garantir maior lisura e transparência no processo, já que a coordenação funcional participava quase em sua integralidade como concorrente em chapas foram adotadas os seguintes critérios para presidir as assembleias regionais:

- a) O coordenador funcional que presidia assembleia em determinada macrorregião, não era candidato em macrorregião distinta a da assembleia que presidia;
- b) Como os membros da funcional compunham duas chapas diferentes, as assembleias regionais eram presididas por 2 coordenadores funcionais, um de cada chapa.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

1. PRESIDIRAM A ASSEMBLEIA DA MACRORREGIÃO SÃO PAULO:

- ✓ Grazielle (Coordenadora da pasta de TAES/ concorria e votava na Macrorregião de Campinas pela Chapa Sinasefe Classista).
- ✓ Elaine (Coordenadora Suplente/ concorria e votava na Macrorregião do Interior pela Chapa 1º de maio).

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

2. PRESIDIRAM A ASSEMBLEIA DA MACRORREGIÃO CAMPINAS:

- ✓ Márcio (Coordenador Estadual/ concordia e votava na Macrorregião de São Paulo pela Chapa Sinasefe Classista).
- ✓ Elizangela (Coordenadora Pasta Opressões/ concordia e votava na Macrorregião de São Paulo pela Chapa 1º de maio).

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

3. PRESIDIRAM A ASSEMBLEIA DA MACRORREGIÃO INTERIOR:

- ✓ Maíra (Coordenador Estadual/ concorria e votava na Macrorregião de São Paulo pela Chapa Sinasefe Classista).
- ✓ Denilza (Coordenadora Pasta Aposentados/ concorria e votava na Macrorregião de São Paulo pela Chapa 1º de maio).